



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 007/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO/AS BOLSISTAS EM PROJETO DE EXTENSÃO,
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SANTO ÂNGELO**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 334, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2021, seção 02, página 21, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público este edital para seleção de bolsistas para o projeto “Diagnóstico de potencial de IG/MC das agroindústrias de salame – Santo Ângelo/RS” – SEI/MEC Edital nº. 63/2021.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O presente edital tem como objetivo selecionar três bolsistas para atuarem no projeto “Diagnóstico de potencial de IG/MC das agroindústrias de salame – Santo Ângelo/RS” – SEI/MEC Edital nº. 63/2021.

1.2 A duração da bolsa será de 6 meses, com início das atividades para março de 2022, e com carga horária de 20 horas semanais.

2. DAS VAGAS

2.1 **As vagas serão distribuídas por nível educacional, conforme tabela abaixo:**

Nível	Vagas
Ensino Técnico de Nível Médio	02
Ensino Superior	01

2.2 Das atividades

Participar das sensibilizações; Mapear a delimitação dos membros da associação; Aplicação de questionários para diagnóstico dos produtores, produtos e a relação com o local; Sistematização dos dados; Elaboração de relatórios, atas, e avaliação final das ações do projeto.

3 DA REMUNERAÇÃO

3.1 Cada estudante selecionado receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 por mês, por um período de 6 meses. Os recursos financeiros serão operacionados pelo IFES (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

do Espírito Santo), seguindo o regulamento para a concessão de Bolsas no âmbito dos projetos administrados pela FACTO (Fundação de Apoio ao desenvolvimento da Ciência e Tecnologia).

3.2 Cada bolsista deverá ter uma conta aberta em seu nome.

4 DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ter matrícula ativa, entre o primeiro e o penúltimo semestre, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santo Ângelo.

4.2 O estudante que trancar sua matrícula perderá imediatamente o seu vínculo com o projeto.

4.3 Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto.

4.4 Ter disponibilidade de trabalho presencial, quando necessário e sempre que requisitado, nas dependências do *Campus* Santo Ângelo, visita a propriedades rurais e/ou agroindústrias locais, sem prejudicar o desenvolvimento do curso em que o estudante esteja matriculado.

4.5 O estudante bolsista não poderá ter qualquer vínculo empregatício, devendo dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de extensão.

4.6 O estudante bolsista não poderá ser beneficiário de qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive de monitoria, com exceção das bolsas vinculadas a Programas Assistenciais e de Estágio Curricular Obrigatório.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Os candidatos deverão enviar e-mail para piq.san@iffarroupilha.edu.br, com o assunto: "SELEÇÃO BOLSISTA – XXXX (Nome do Candidato)", com os seguintes documentos em PDF:

5.1.1 Comprovante de matrícula e histórico escolar (SIGAA Mobile do Aluno);

5.1.2 Ficha de inscrição preenchida, conforme ANEXO I.

5.1.3 O estudante que trancar sua matrícula perderá imediatamente o seu vínculo com o projeto.

6 DA SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

6.1 A seleção dos bolsistas, será de responsabilidade do coordenador do projeto, onde será avaliado os documentos solicitados no item 5.1. A classificação obedecerá critérios de afinidade com a área do projeto, experiência de vida, qualificação e qualidade da escrita, que deverão ser demonstrados e apresentados no anexo I.

6.2 A cargo do coordenador do projeto, poderão ser realizados entrevistas ou contato telefônico para fins de esclarecimento ou maiores informações quanto ao candidato.

6.3 A classificação será disponibilizada no site institucional do IFFar *Campus* de Santo Ângelo.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	09/02/2022
Período de divulgação e inscrição.	10/02 a 14/02/2022
Publicação do resultado preliminar	16/02/2022
Interposição de recursos	17/02/2022
Resultado classificatório final	18/02/2022

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Não havendo número suficiente de estudantes selecionados nesta chamada, a coordenação do projeto poderá fazer convite direto a alunos.

8.2 Dúvidas sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas para o e-mail: piq.san@iffarroupilha.edu.br

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IF Farroupilha – *Campus* Santo Ângelo
Portaria Eletrônica n° 334/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ALUNO(A) BOLSISTA

1. DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A ALUNO(A) BOLSISTA

1.1 Nome completo:
1.2 Data de Nascimento:

1.3 Número do CPF, Documento de Identidade, Matrícula e Dados Bancários:
CPF: RG: N° da Matrícula:
Banco: N° da Agência: N° da Conta Corrente:

1.4 Curso e Ano de Ingresso:

1.5 Turno do Curso: Manhã () Tarde () Noite ()

1.6 Período disponível para a realização do Projeto: Manhã () Tarde () Noite ()

1.7 Endereço Residencial do(a) candidato(a) à bolsa:

Rua/Av: N°: Apt°:
Bairro: Cidade/Estado:
CEP: Fones:
e-mail:

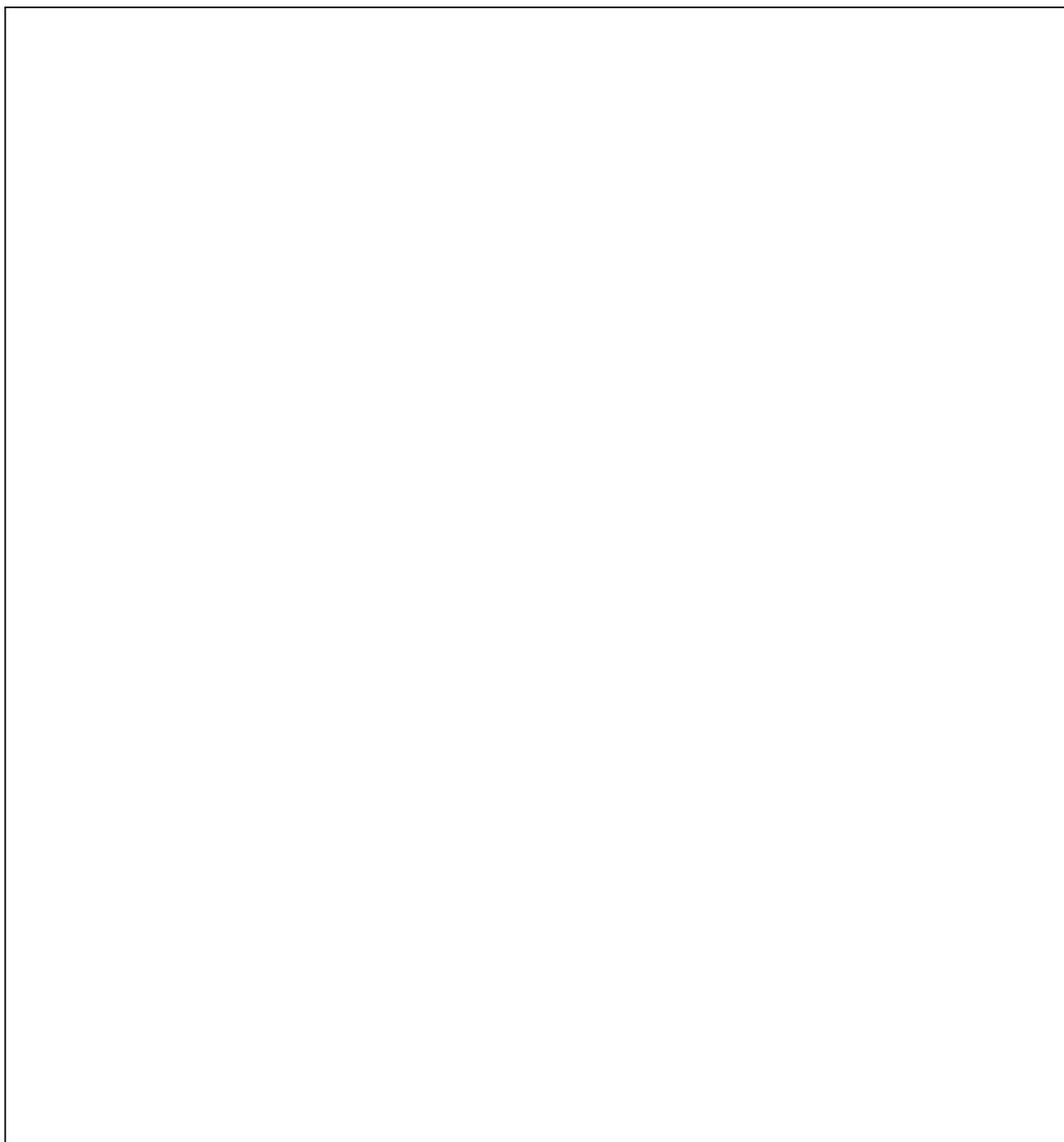
2. Principais formações ou cursos realizados nos últimos 5 anos, com carga horária:

1.
2.
3.
4.
5.

3. Declaração de intenção de participação no projeto descrevendo experiências vivenciadas com a temática (agricultura familiar, agroindústrias, comércio, participação em projetos, motivação pessoal:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA



Santo Ângelo, ____ de fevereiro de 2022.